



**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO**  
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



Ofício 05/2023 – Diretoria Geral - HMSVP

Coração de Jesus, 12 de Janeiro de 2023.

Ao Setor de Compras  
Maria Eduarda Sales de Freitas Duarte  
HMSVP



Prezada Senhorita,

Com os cumprimentos de estilo fazemos uso do expediente para solicitar de V. As., que sejam realizados os procedimentos para a abertura do Processo Licitatório para aquisição de materiais de copa e cozinha, hortifrutigranjeiro e padaria.

Solicitamos especial atenção para estas aquisições, pois para atingir os objetivos de seu tratamento os pacientes internos dependem da oferta adequada de nutrientes, bem como para a recuperação e promoção da saúde dos mesmos. Para tanto, enviamos em anexo o Termo de Referência e a planilha de itens necessários para tal aquisição.

Contando com a costumeira atenção, aguardamos um posicionamento e oportunamente, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Camila Araújo Gomes  
Diretora Geral  
HMSVP C.de Jesus/MG

Camila Araújo Gomes  
Diretora Geral  
Hospital Municipal São Vicente de Paulo



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO  
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,  
cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia  
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005 CNPJ 07.503.792/0001-66



Coração de Jesus-MG, 10 de Janeiro de 2023

OFICIO 02/2023 - SND



À diretoria do HMSVP

Senhores diretores, meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, fazer solicitação da realização da licitação de Copa e cozinha, Hortifrutigranjeiro e Padaria, para atender a demanda do SND (Serviço de Nutrição e Dietética) do HMSVP.

Faz-se necessário a realização da licitação/fornecimento do mesmo, pois a oferta da alimentação para os pacientes internos, dependem da oferta adequada de nutrientes para atingir os objetivos de seu tratamento, bem como para a recuperação e promoção da saúde dos mesmos.

Diante disso, peço urgência para realização da licitação. Continuando assim, ira faltar produto indispensável para continuar servindo as refeições.

Certos de sua colaboração, aguardamos sua atitude o mais breve possível.

Desde já agradecemos pela atenção estando à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

*Sindy Emanuela C. Mendes*  
Nutricionista  
CRN-MG 22205

Nutricionista do SND do HMSVP



## TERMO DE REFERÊNCIA Compra de Hortifrutigranjeiro

### 1- INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente e outras normas em espécie.

### 2- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de Hortifrutigranjeiro, para atender o Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, durante o período de 12 meses.

### 3 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS

Aquisição de Hortifrutigranjeiro, conforme relação dos itens elencados no anexo I deste Termo.

### 4- JUSTIFICATIVA

4.1. A aquisição destes alimentos perecíveis faz-se necessária para o fornecimento de cardápio adequado aos pacientes, acompanhantes e funcionários legalmente instituídos, assegurando uma alimentação balanceada. Os Hortifrutigranjeiros a serem adquiridas encontram-se elencadas no Anexo I deste Termo de Referência, com quantidades previstas para 12 (Doze) meses. As quantidades solicitadas para futura contratação foram estimadas objetivando suprir as demandas do Hospital Municipal São Vicente de Paulo.

4.2. O uso do Sistema de Registro de Preços para essa contratação está fundamentado na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. Haja vista a impossibilidade de definir previamente a quantidade exata dos Hortifrutigranjeiros necessários, bem como pelas suas características e natureza, havendo a necessidade de contratações frequentes.

### 5- DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e,



em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2.000, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações e outras normas aplicáveis à espécie.

#### 6- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecedor está sujeito à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se o Hospital Municipal São Vicente de Paulo, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias, não esteja em quantidade solicitada, não seja da marca referida, ou no caso de os produtos não serem de primeira qualidade.

Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo Hospital, ou em quantidade inferiores ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-las em 24 horas.

A licitante vencedora deverá cumprir obrigatoriamente o prazo e o Cronograma Estimado de Entrega Semanal, salvo em caso de alterações solicitadas pelo Hospital, que deverão ser comunicadas num prazo não inferior a 48 horas antes da respectiva entrega.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério do Hospital.

Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de solicitar amostras para realizações de testes que comprovem a qualidade dos produtos cotados. Para tanto, os produtos serão submetidos às análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que os produtos considerados insatisfatórios em qualquer das análises serão automaticamente recusados, devendo ser, imediatamente, substituídos.

Se algum produto apresentar irregularidade, o Hospital enviará a um laboratório de sua escolha, uma amostra para elaboração de laudos bromatológicos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que os produtos se identificam com aqueles apresentados em sua proposta, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa contratada. O Hospital o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes estragados, alterados e / ou adulterados.



Durante o período do contrato, o Hospital poderá requerer do município sede da licitante, informações relacionadas ao Alvará de Funcionamento, bem como Atestados de Vistoria realizados pela Vigilância Sanitária local. Caso o órgão fiscalizador encontre irregularidades, serão adotadas providências para a rescisão contratual.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

1. PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação dos Hortifrutigranjeiros ofertados com as especificações constantes neste Termo de Referência.
2. DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade das Hortifrutigranjeiros e consequente aceitação pelo Setor Competente.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da Contratada para efetuar a substituição do mesmo.

A empresa vencedora deverá no tocante ao fornecimento e entrega dos itens objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

No tocante aos produtos objeto deste termo de referência, fica expressamente definido que os mesmos deverão ter BOA PROCEDÊNCIA e ser de PRIMEIRA QUALIDADE, observando-se as seguintes condições para a entrega dos mesmos:

- Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.
- Os produtos não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência;
- Os produtos deverão ser entregues isentos de odor, cor esverdeada ou sabor estranhos;
- Os produtos deverão ser entregues livres de fungos, larvas ou bactérias;

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), de cada item licitado. As entregas dos produtos deverão ser realizadas na segunda-feira, das 07h00min. às 13h00min., no SND, Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, Coração de Jesus/MG, mediante requisição



expedida por este órgão licitante através de seu responsável, e quando solicitado No SND deste Hospital.

#### 7- LOCAL DA ENTREGA

A entrega do objeto desta Licitação deverá ser realizada no Setor da Cozinha/SND localizado na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, Coração de Jesus/MG, correndo por conta exclusiva da licitante todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros decorrentes direta e indiretamente da execução do objeto licitado.

#### 8- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o menor valor unitário (item a item).

#### 9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva do produto, sendo que o mesmo deverá ser sempre acompanhado da respectiva Nota Fiscal, e somente com o aceite do Setor Competente.

#### 10- DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O respectivo Contrato Administrativo será formalizado entre este Hospital e o licitante vencedor. Concluído este processo de licitação e homologado o seu resultado, o Hospital celebrará o contrato com a respectiva empresa licitante vencedora, consoante à minuta que constitui o Anexo do respectivo Edital. As diretrizes do respectivo Contrato Administrativo são àquelas constantes do respectivo Edital.

#### 11- DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado pela Administração para a aquisição do objeto licitado consta no Anexo I deste Termo de Referenciais.

#### 12- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação supra, será atendida pelas dotações orçamentárias a serem descritas no Edital do certame.

#### 13- DAS ALTERAÇÕES DESTES TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a



# HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO

Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Coração de Jesus/MG, 10 de Janeiro de 2023.

Sindy Emoryela C. Mendes  
Nutricionista  
CRN-MG 22205

Nutricionista SND

HMSVP

Aprovação da Diretoria

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO  
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,  
cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia  
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005 CNPJ 07.503.792/0001-66



### COTAÇÃO Nº.:

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

CONTATO: \_\_\_\_\_

OBJETO: HORTIFRUTIGRANJEIROS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO MATERIAL	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01 9398	20	KG	Abacate manteiga. De primeira qualidade casca lisa, verde <i>in natura</i> , apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas			
02 9399	50	KG	Abacaxi perola. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos.			
03 9400	900	KG	Abobora japonesa. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , madura, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa			
04 9401	350	KG	Abobrinha italiana. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , deverá apresentar-se com aspecto firme, casca lisa, sem manchas e furos causados por insetos;			
05 9402	1500	PE	Alface tipo crespa (pé). Deverá apresentar-se <i>in natura</i> , fresco, tenro, limpo			



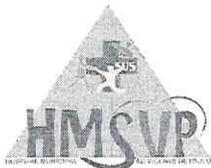
# HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO

Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005 CNPJ 07.503.792/0001-66



			e sem manchas de insetos, larvas, terra ou qualquer corpo estranho. Não poderá apresentar-se com folhas amareladas, murchas ou danificadas; embalagem contendo 02 pés cada.			HMSVP
06	130	KG	Alho nacional. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não poderá apresentar brotamentos, nem insetos e corpos estranhos. Devem estar consistentes, não apresentando aspecto murcho;			
07	450	KG	Banana prata. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
08	200	KG	Batata doce. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo			
09	1000	KG	Batata inglesa. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , lavada, lisa, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.			



**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO**  
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005 CNPJ 07.503.792/0001-66



10	500	KG	Beterraba comum. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , sem folhas, somente tubérculo, firme, liso e sem fendas e de tamanho médio. Não serão aceitas beterrabas moles e murchas.			
9433						
11	120	MOLHO	Brócolis americana (molho contendo 03 pés) De primeira qualidade, <i>in natura</i> , deverá apresentar-se fresco, limpo e sem manchas de insetos, larvas, terra ou qualquer corpo estranho. Não poderá apresentar-se com folhas e flores amareladas, murchas ou danificadas;			
9407						
12	450	KG	Cebola branca. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , para uso culinário, com casca protetora, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.			
9408						
13	60	KG	Cebola roxa. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , para uso culinário, com casca protetora, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.			
9409						
14	750	KG	Cenoura comum. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , sem folhas, somente tubérculo, apresentando grau de			
9410						



# HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO

Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005 CNPJ 07.503.792/0001-66



			maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.			
15	900	MOLHO	Cheiro verde. Molho de cebolinha verde e coentro verde, <i>in natura</i> , folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 300g (sem raízes)			
16	900	KG	Chuchu comum. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte			
17	150	KG	Couve-Flor de 1ª qualidade, livres de fungos; tamanho de médio a grande.			
18	300	UNIDADE	Couve manteiga (molho com 20 folhas), <i>in natura</i> , deverá apresentar-se fresco, tenro, limpo e sem manchas de insetos, larvas, terra ou qualquer corpo estranho. Não poderá apresentar-se com folhas amareladas, murchas ou danificadas			
19			INHAME Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, apresentando tamanho			



# HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO

Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005 CNPJ 07.503.792/0001-66



			uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.			
20	400	KG	Laranja pêra. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, oferecendo boa quantidade de caldo			
21	80	KG	Limão Taiti. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , fresco, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, fornecendo boa quantidade de caldo			
22	550	KG	Maçã Fuji. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , maduras, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, oferecendo boa quantidade de caldo			

9416

9417

9418



# HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO

Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.



Criado pela Lei Municipal nº 666/2005 CNPJ 07.503.792/0001-66

23	300	KG	Mamão papaia. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, oferecendo boa quantidade de caldo			
24	650	KG	Mandioca. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , casca lisa, médio a grande porte, sem fungos, rachaduras ou sujidades, branca/amarela, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade.			
25	50	KG	Maracujá azedo. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos			
26	180	KG	Maxixe comum. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , lisos, sem rachaduras, fungos e sujidades			
27	100	KG	Melancia Fresca de ótima qualidade, compacta, firme			



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO  
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,  
cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia  
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005 CNPJ 07.503.792/0001-66



			de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.			
28	250	PENTE	Ovos (pente contendo 30 unidades). Devem apresentar <i>in natura</i> , com casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve formar rachaduras, a clara deve estar firme e a gema inteira no centro, quando colocados na água devem afundar. Pente contendo 30 ovos em bandeja de papelão ou isopor			
29	260	KG	Pepino japonês. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , deverá apresentar-se firme com coloração verde-clara, estrias brancas e casca lisa, brilhante e sem rachaduras. Não deve apresentar aspecto murcho e com ferimentos			
30	150	KG	Pimentão verde. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , deverá apresentar-se fresco, firme e lustroso quanto à aparência. Não deverá apresentar-se com manchas esbranquiçadas ou pretas, murchos, foscos ou de cor desbotada			



**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO**  
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005 CNPJ 07.503.792/0001-66



31	250	KG	Quiabo comum. De primeira qualidade, <i>in natura</i> deverá apresentar-se fresco, firme e lustroso quanto à aparência. Não deverá apresentar-se com manchas esbranquiçadas ou pretas, murchos, foscos ou de cor desbotada			
9428						
32	150	KG	Repolho roxo. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas.			
9429						
33	200	KG	Repolho verde. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas.			
9430						
34	900	KG	Tomate salada. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , deverá apresentar-se firme, com pele lisa e de cor uniforme, consistentes, sem pontos de furos e fungos			
9431						
35	80	KG	Vagem manteiga. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , deverá apresentar-se com aspecto firme, fresco, tenro e succulento, com cor verde uniforme, sem sinais de murchamento, ferimentos ou pontos escuros. Deve estalar ao partir.			
9432						

PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_



**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO**  
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,  
cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia  
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005 CNPJ 07.503.792/0001-66



Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

CARIMBO DE CNPJ: